



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

sexta-feira, 4 de julho de 2014

Ano I - Edição nº 00100 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
986CD18F4943D303284A84BBAD0366E2

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## SUMÁRIO

- Decreto Municipal Nº 081/2014, de 04 de julho de 2014.
- Decreto Municipal nº 082/2014, de 04 de julho de 2014.
- Decretos Municipais nº 79, 80, 83 e 84/2014.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2014, de 04 de julho de 2014.

"Fica nomeado, a Servidora Maria Cristina de Oliveira Santos, para exercer a Função de Coordenadora Geral do Hospital no Município de Macaúbas Bahia, e dá outros provimentos"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado a Servidora Maria Cristina de Oliveira Santos, para exercer a Função de livre nomeação de Coordenadora Geral do Hospital do Município de Macaúbas Estado da Bahia, em conformidade com a Lei, desse Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 04 de junho de 2014.

  
**JOSE JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2014, de 04 de julho de 2014.

“Fica nomeado, o Servidor Roberto Carlos Rocha, para exercer a Função de Supervisor Escolar no Município de Macaúbas Bahia, e dá outros provimentos”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Servidor Roberto Carlos Rocha, para exercer a Função de livre nomeação de Supervisor Escolar do Município de Macaúbas Estado da Bahia, em conformidade com a Lei nº 588/2014, datada de 09 de junho de 2014, desse Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 04 de junho de 2014.

**JOSÉ JOÃO PEREIRA**

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2014, de 01 de julho de 2014.

"Fica exonerado, o Servidor Eduardo Luis de Oliveira, da Função de Coordenador do Fundo de Assistência Social do Município de Macaúbas Bahia, e dá outros provimentos"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor Eduardo Luis de Oliveira, da Função de Coordenador do Fundo de Assistência Social do Município de Macaúbas Estado da Bahia, em conformidade com a Lei, desse Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 04 de julho de 2014.

  
**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2014, de 04 de julho de 2014.

"Fica exonerada, a Coordenadora Geral, a Sra. Daiana Reis Silva Costa, das suas funções; e dá outros provimentos"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada, a Coordenadora Geral, a **Sra. Daiana Reis Silva Costa**, devidamente nomeado pelo Decreto nº 030/2013 datado de 02 de janeiro de 2013, em conformidade com a Lei, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 04 de junho de 2014.

  
**JOSE JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2014, de 04 de julho de 2014.

“Fica nomeado, o Servidor João Costa de Queiroz, para exercer a Função de Supervisor Escolar no Município de Macaúbas Bahia, e dá outros provimentos”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Servidor João Costa de Queiroz, para exercer a Função de livre nomeação de Supervisor Escolar do Município de Macaúbas Estado da Bahia, em conformidade com a Lei nº 588/2014, datada de 09 de junho de 2014, desse Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 04 de junho de 2014.

**JOSE JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2014, de 04 de julho de 2014.

“Fica nomeado, a Servidora Luzinete Silva Gonçalves, para exercer a Função de Secretária dos Conselhos no Município de Macaúbas Bahia, e dá outros providimentos”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado a Servidora Luzinete Silva Gonçalves, para exercer a Função de livre nomeação de Secretária dos Conselhos do Município de Macaúbas Estado da Bahia, em conformidade com a Lei nº 588/2014, datada de 09 de junho de 2014, desse Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 04 de junho de 2014.

**JOSE JOÃO PEREIRA**

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)